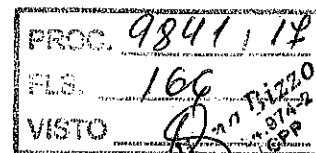


## ATA N° 28

ITEM 1 - 98363 - BATERIAS - bateria para nobreak, estacionaria selada, 12v 7ah



Reuniram-se no dia 18/12/2017 as 14:00 na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo (a) Portaria 123/2017 tratando do Edital de Pregão Presencial N° 28 destinado a Aquisição de Materiais de Consumo de Informática.. Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

Código	Razão Social
11601	INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E

Fernando Paes Paes

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Razão Social	Credenciado	Habilitado	Valor Proposto
11601	INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	Sim	Sim	262,50

N° do Lance	Fornecedor	Valor Estimado	Desconto(%)	Lance Unitário(R\$)	Valor Registro(R\$)
1 <sup>a</sup>	INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	263,40	8,88	80,0000	240,00

O licitante INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item (1) deste Pregão Presencial o fornecedor INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E pelo valor de R\$ 240,00 ( DUZENTOS E QUARENTA REAIS )

Reuniram-se no dia 18/12/2017 as 14:00 na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo (a) Portaria 123/2017 tratando do Edital de Pregão Presencial N° 28 destinado a Aquisição de Materiais de Consumo de Informática.. Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

Código	Razão Social
11601	INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E

Fernando Paes Paes

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

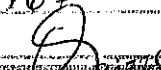
Código	Razão Social	Credenciado	Habilitado	Valor Proposto
11601	INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	Sim	Sim	51,00

N°	Lance Fornecedor	Valor Estimado	Desconto(%)	Lance Unitário(R\$)	Valor Registro(R\$)
1 <sup>a</sup>	INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	51,20	12,10	4,5000	45,00

O licitante INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item (2) deste Pregão Presencial o fornecedor INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E pelo valor de R\$ 45,00 ( QUARENTA E CINCO REAIS )

## ATA N° 28

ITEM 3 - 98365 - FONTES DE ALIMENTAÇÃO - fonte p/ desktop a partir de 200w nominal

PROC.	9841,17.
PLS.	164
VISTO	

Eli  
M. 20.374-2  
FMS/ CPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Razão Social	Credenciado	Habilitado	Valor Proposto
11601	INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	Sim	Sim	1.057,50

N° do Lance	Fornecedor	Valor Estimado	Desconto(%)	Lance Unitário(R\$)	Valor Registro(R\$)
1 <sup>a</sup>	INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	1.064,25	15,43	60,0000	900,00

O licitante INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item (3) deste Pregão Presencial o fornecedor INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E pelo valor de R\$ 900,00 ( NOVECIENTOS REAIS )

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Razão Social	Credenciado	Habilitado	Valor Proposto
11601	INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	Sim	Sim	3.720,00

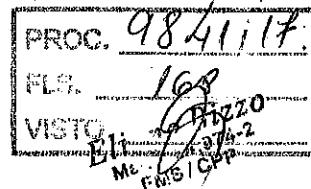
N°	Lance Fornecedor	Valor Estimado	Desconto(%)	Lance Unitário(R\$)	Valor Registro(R\$)
1 <sup>a</sup>	INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	3.735,00	5,62	235,0000	3.525,00

O licitante INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item (4) deste Pregão Presencial o fornecedor INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E pelo valor de R\$ 3.525,00 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS )

13

## ATA N° 28

ITEM 5 - 98367 - MEMÓRIAS - memoria DDR2 2gb, 800Mhz



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Razão Social	Credenciado	Habilitado	Valor Proposto
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	Sim	Sim	1.770,00

N° do Lance	Fornecedor	Valor Estimado	Desconto(%)	Lance Unitário(R\$)	Valor Registro(R\$)
1 <sup>a</sup>	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	1.784,85	15,95	100,0000	1.500,00

O licitante INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item (5) deste Pregão Presencial o fornecedor INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E pelo valor de R\$ 1.500,00 ( HUM MIL, QUINHENTOS REAIS )

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Razão Social	Credenciado	Habilitado	Valor Proposto
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	Sim	Sim	870,00

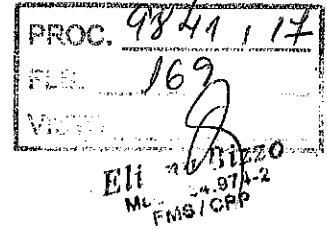
N° do Lance	Fornecedor	Valor Estimado	Desconto(%)	Lance Unitário(R\$)	Valor Registro(R\$)
1 <sup>a</sup>	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	876,95	3,64	169,0000	845,00

O licitante INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item (6) deste Pregão Presencial o fornecedor INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E pelo valor de R\$ 845,00 ( OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS )

60

## ATA N° 28

ITEM 7 - 98369 - MOUSE - mouse optico usb



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Razão Social	Credenciado	Habilitado	Valor Proposto
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	Sim	Sim	316,00

N° do Lance	Fornecedor	Valor Estimado	Desconto(%)	Lance Unitário(R\$)	Valor Registro(R\$)
1 <sup>a</sup>	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	318,40	5,77	15,0000	300,00

O licitante INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item (7) deste Pregão Presencial o fornecedor INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E pelo valor de R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS )

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Razão Social	Credenciado	Habilitado	Valor Proposto
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	Sim	Sim	350,00

N°	Lance Fornecedor	Valor Estimado	Desconto(%)	Lance Unitário(R\$)	Valor Registro(R\$)
1 <sup>a</sup>	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	354,50	15,37	30,0000	300,00

O licitante INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item (8) deste Pregão Presencial o fornecedor INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E pelo valor de R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS )

**ATA N° 28**

ITEM 9 - 98371 - PLACA DE REDE - PLACA DE REDE WIFI - A PARTIR DE 150Mbps

PROC.	9841 1A
FLS.	140
VOTO	<i>[Assinatura]</i>

*Eli Bizzo*  
M. 4.974-2  
FMS / CPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Razão Social	Credenciado	Habilitado	Valor Proposto
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	Sim	Sim	750,00

N° do Lance	Fornecedor	Valor Estimado	Desconto(%)	Lance Unitário(R\$)	Valor Registro(R\$)
1 <sup>a</sup>	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	755,00	7,28	70,0000	700,00

O licitante INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item (9) deste Pregão Presencial o fornecedor INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E pelo valor de R\$ 700,00 ( SETECENTOS REAIS )

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Razão Social	Credenciado	Habilitado	Valor Proposto
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	Sim	Sim	560,00

N° do Lance	Fornecedor	Valor Estimado	Desconto(%)	Lance Unitário(R\$)	Valor Registro(R\$)
1 <sup>a</sup>	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	562,60	14,68	24,0000	480,00

O licitante INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item (10) deste Pregão Presencial o fornecedor INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E pelo valor de R\$ 480,00 ( QUATROCENTOS E OITENTA REAIS )

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Apoio - CARLOS ALBERTO VALADARES  
Pregoeiro(a) - ELAINE DOS SANTOS COUTINHO  
Apoio - ELIANA BIZZO NEVES TAVARES  
Apoio - ELIANA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE DA MATTA

*Carlos A. Valadares*  
CPL / CPP / FMS  
Matr. 437.0981

*Eli Bizzo*  
M. 4.974-2  
FMS / CPP

*Elaine dos S. Coutinho*  
Matr. FMS 436.052-2

*Elaine da Matta*  
Presidente da CPL  
FMS - Matr. 437.081-5

Edital de Pregão Presencial N° 28  
Ata de Sessão Pública do Pregão

Página 1 de 1  
Data: 18/12/2017  
Processo: 0841/2017

PROC. 9841/17  
171  
B

# PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Reuniram-se no dia 18/12/2017 as 14:00 na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo (a) Portaria 123/2017 tratando do Edital de Pregão Presencial N° 28 destinado a Aquisição de Materiais de Consumo de Informática, pelo (a) **Elaine dos Santos Coutinho** Matr. 436.052-2 FMS / CPP

Aos dezolito (18) dias do mês de dezembro de 2017, foi aberta a sessão publica para a eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA COM GARANTIA, compareceu como Técnico HERDLEY DE SOUZA MORAES (GTIC), após ser verificada a regularidade da documentação do licitante vencedor. A empresa presente não manifestou intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar foi encerrada as 15h00min, cuja ata lavrada e assinada pelo Pregoeiro (a) Oficial e Equipe de Apoio.

### Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

- Apoio - CARLOS ALBERTO VALADARES
- Pregoeiro(a) - ELAINE DOS SANTOS COUTINHO
- Apoio - ELIANA BIZZO NEVES TAVARES
- Apoio - ELIANA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE DA MATTA

Carlos A. Valadares  
CPL / CPP / FMS  
Matr. 437.088-7

Elaine dos S. Coutinho  
Matr. FMS 436.052-2

Eliana da Matta  
Presidente da CPI  
FMS - Matr. 437.088-7

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 32.556.060.0001-81  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - 8º ANDAR  
C.E.P.: 24020200 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 28/2017 - PR

Processo Adm. (PA): 9841/2017  
Processo de Licitação: 0  
Data do Processo:

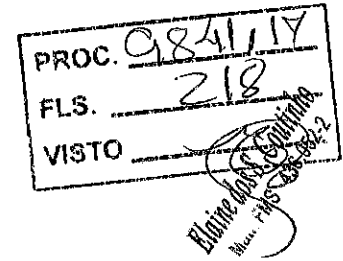
Folha: 1/1

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente da FMS, MARIA CÉLIA VASCONCELLOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 9841/2017  
b ) Licitação Nr.: 28/2017 - PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 18/12/2017  
e ) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais de Consumo de Informática.



(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>INFACOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E</b>					
1. 98363 - BATERIAS - bateria para nobreak, estacionaria selada, 12v 7ah MARCA: NPP	UNIDADE	3	8,88	80,00	240,00
2. 98364 - BATERIAS - bateria para PC, 3v modelo 2032. MARCA: MOX	UNIDADE	10	12,10	4,50	45,00
3. 98365 - FONTES DE ALIMENTAÇÃO - fonte p/ desktop a partir de 200w nominal MARCA: HOOPSON	UNIDADE	15	15,43	60,00	900,00
4. 98366 - HD INTERNO - hd p desktop sata 3.0 500gb - 3.5, 7200rpm MARCA: TOSHIBA	UNIDADE	15	5,62	235,00	3.525,00
5. 98367 - MEMÓRIAS - memoria DDR2 2gb, 800Mhz MARCA: TITAN	UNIDADE	15	15,95	100,00	1.500,00
6. 98368 - MEMÓRIAS - MEMORIA DDR3 - 4GB - 1600Mhz MARCA: SMART	UNIDADE	5	3,64	169,00	845,00
7. 98369 - MOUSE - mouse optico usb MARCA: KMEX	UNIDADE	20	5,77	15,00	300,00
8. 98370 - PLACA DE REDE - PLACA DE REDE 10/100 - PCI MARCA: 2FLEX	UNIDADE	10	15,37	30,00	300,00
9. 98371 - PLACA DE REDE - PLACA DE REDE WIFI - A PARTIR DE 150Mbps MARCA: TP-LINK	UNIDADE	10	7,28	70,00	700,00
10. 98372 - TECLADO - teclado usb abnt port MARCA: C3 TECH	UNIDADE	20	14,68	24,00	480,00
				Total do Fornecedor:	8.835,00
				Total Geral:	8.835,00

NITERÓI, 19 de Dezembro de 2017

  
MARIA CÉLIA VASCONCELLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN  
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI  
 Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedor por Item)

Processo: 9841/2017

Licitação: 28/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Informática.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 1	98363 - BATERIAS - bateria para nobreak, estacionaria selada, 12v 7ah - Unidade: UNIDADE							
98363 - BATERIAS	- bateria para nobreak, estacionaria selada, 12v 7ah							
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	NPP	3	8,88	80,0000	240,00	Venceu	1
Item.... 2	98364 - BATERIAS - bateria para PC, 3v modelo 2032. - Unidade: UNIDADE							
98364 - BATERIAS	- bateria para PC, 3v modelo 2032.							
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	MOX	10	12,10	4,5000	45,00	Venceu	1

PROC. 9841/17  
 FLS. 219  
 VISTO

Elaine Maria Siqueira  
 Man. FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITER PMN  
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI  
 Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedoros por Item)

Processo: 9841/2017

Licitação: 28/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Informática.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.... 3 - 98365 - FONTES DE ALIMENTAÇÃO - fonte p/ desktop a partir de 200w nominal - Unidade: UNIDADE</b>								
98365 - FONTES DE ALIMENTAÇÃO - fonte p/ desktop a partir de 200w nominal								
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	HOOPSON	15	15,43	60,0000	900,00	Venceu	1
<b>Item.... 4 - 98366 - HD INTERNO - hd p desktop sata 3.0 500gb - 3.5, 7200rpm - Unidade: UNIDADE</b>								
98366 - HD INTERNO - hd p desktop sata 3.0 500gb - 3.5, 7200rpm								
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	TOSHIBA	15	5,62	235,0000	3.525,00	Venceu	1

PROC. 9841/17  
 FLS. 220  
 VISTO

Elaine Aparecida  
 Mai. FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN  
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI  
 Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedor por Item)

Processo: 9841/2017

Licitação: 28/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Informática.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 5	98367 - MEMÓRIAS - memoria DDR2 2gb, 800Mhz							
98367 - MEMÓRIAS	- memoria DDR2 2gb, 800Mhz							
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	TITAN	15	15,95	100,0000	1.500,00	Venceu	1
Item.... 6	98368 - MEMÓRIAS - MEMORIA DDR3 - 4GB - 1600Mhz - Unidade: UNIDADE							
98368 - MEMÓRIAS	- MEMORIA DDR3 - 4GB - 1600Mhz							
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	SMART	5	3,64	169,0000	845,00	Venceu	1

PROC. 9841/17  
 FLS. 221  
 VISTO  
 Elaine Aparecida  
 Mota - F.M. 28/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN  
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI  
 Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedoros por Item)

Processo: 9841/2017  
 Licitação: 28/2017 - PR  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Informática.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.... 7 - 98369 - MOUSE - mouse optico usb - Unidade: UNIDADE</b>								
98369	MOUSE - mouse optico usb							
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	KMEX	20	5,77	15,0000	300,00	Venceu	1
<b>Item.... 8 - 98370 - PLACA DE REDE - PLACA DE REDE 10/100 - PCI - Unidade: UNIDADE</b>								
<b>98370 - PLACA DE REDE - PLACA DE REDE 10/100 - PCI</b>								
11601	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	2FLEX	10	15,37	30,0000	300,00	Venceu	1

PROC. 9841/17  
 FLS. 222  
 VISTO  
 Elton Carlos Coutinho  
 Mau. FMS 436-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN  
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI  
 Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedor por Item)

Processo: 9841/2017

Licitação: 28/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Informática.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 9 -	98371 - PLACA DE REDE - PLACA DE REDE WIFI - A PARTIR DE 150Mbps							
98371 -	PLACA DE REDE - PLACA DE REDE WIFI - A PARTIR DE 150Mbps							
11801	INFACOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	TP-LINK	10	7,28	70,0000	700,00	Venceu	1

PROC. 9841/17  
 P.L.S. 223  
 VISTO

Elaine dos Santos  
 Mau. FMS 04.052

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI  
Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedor por Item)

Processo: 9841/2017

Licitação: 28/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Informática.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	--------------	----------------	-------------	----------	---------------

Item..... 10 - 98372 - TECLADO - teclado usb abnt port - Unidade: UNIDADE

98372 - TECLADO - teclado usb abnt port

11601	INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	C3 TECH	20	14,68	24,0000	480,00	Venceu	1
-------	---	---------	----	-------	---------	--------	--------	---

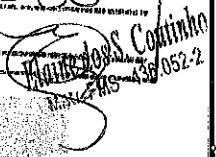
Fornecedor	Total dos Itens
INFACTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E	8.835,00

PROC. 9841/17  
 FLS. 224  
 VISTO  
 Manoel das Neves  
 Matr. FMS 405-303-2

Niterói, 19 de Dezembro de 2017

*Maria Célia Vasconcellos*  
 MARIA CÉLIA VASCONCELLOS

**D.O. MUNICIPALIDADES**  
**PUBLICADO NO JORNAL "A TRIBUNA"**  
**DE 27 DE Dezembro DE 2017**

PROC. 084/17  
FLS. 233  
VISTO 

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS CABINES DE FLUXO LAMINAR** - Processo nº 200/7912/2017, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.  
**Nome do Gestor:** Claudia Nascimento de Oliveira, Cargo: Chefe da Administração, Matrícula: FMS/436.185-3 (titular).  
**Art. 2º -** Gestor Substituto: Cristiano dos Santos Bosco, Cargo, Chefe de Dispensação de Insumos, Matrícula: FMS: 437.217-3, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.  
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM GARANTIA, PARA UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, E DAS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE**  
**Nome do Gestor:** WAGNER FERREIRA MACHADO - GTIC TÉCNICO de TI - (Matrícula Nº 437.300)  
**Art. 2º -** Indicar HERDLEY DE SOUZA MORAES - FISCAL TI (Matrícula Nº 240.690)  
Para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.  
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão presencial nº 28/2017, que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, COM GARANTIA**, para utilização nas atividades de suporte manutenção dos desktops de propriedade desta Fundação Municipal de Saúde de Niterói, ADJUDICANDO A EMPRESA: **INFACOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 07.539.600/0001-88, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 8.835,00 (Oito mil oitocentos e trinta e cinco reais) com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/984/2017.

**PORTARIA FMS/FGA nº 245/2017**  
A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, Processo 200/984/2017, do Pregão 28/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, COM GARANTIA**, para utilização nas atividades de suporte manutenção dos desktops de propriedade desta Fundação Municipal de Saúde de Niterói  
**Nome do Gestor:** WAGNER DE SOUZA MORAES - TÉCNICO de TI - (Matrícula Nº 437.382)

**Art. 2º -** Indicar PEDRO LUIZ DA SILVA (Matrícula Nº 143.685)  
Para responder nas faltas e impedimentos.  
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**COORDENADORIA DE ABONO PERMANÊNCIA (DEFERIDOS)**  
200/13390/2017 - Kelle Regina de Abreu  
200/14307/2017 - Rita de Cassia Pinheiro  
200/14671/2017 - Rita de Cassia Marques  
200/13270/2017 - Sandra Helena de Souza  
herdeiros da ex-servidora MARGARETE Juridico as fli 379, autorizo do Presidente homologada no Processo: 0000444-B  
Processo Administrativo Nº 210/1345/2017, em 30 (trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), inerente a FLORES RIMENTA, a conta 12.122.001.2739, Fonte: 100, Código: Empenho: 001282/2017 DATA COMPR

**FUNDAÇÃO DE AR**

**Ato do**  
Torno sem efeito, em razão de duplicar referente aos extratos contratuais, sob os no dia 22/12/2017, fls. 74.

**ATO DE CO**

Especie/Instrumento: **ORDEN DE EXEC**  
Partes: da OES: Fundação de Arte de PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (60.000.000) - empresa especializada formalitas projeto integrante do Festival Teatro popular Oscar Niemeyer conforme Referência do objeto - Anexo I Edital processo administrativo FAN 220/001617 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) e 3.335,90 (três mil e trinta e cinco reais) datada de 07/12/2017 (noventa) dias. Fundamentação legal: modalidade adotada: Convênio processo Lei Federal nº 8.666/93 e alterações ipo. Exoção de Serviços: 20/12/2017.

**PUBLICIDADE LEGAL É**

**A tribuna**

**271**

VOCÊ  
em

**A TI**  
Sua pau  
até me

Art. 2º - Indicar PEDRO LUIZ DA SILVA MOURA - FISCAL TÉCNICO TI (Matrícula nº 143.685).

Para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ABONO PERMANÊNCIA - (DEFERIDOS)**

- 200/13390/2017 - Kátia Regina de Abreu Pereira
- 200/14307/2017 - Rita de Cássia Pinheiro Lopes
- 200/14871/2017 - Rita de Cássia Marques Santos de Araújo
- 200/13273/2017 - Sandra Helena de Souza Pereira Martins
- 200/14434/2017 - João Rodrigues Nunes
- 200/14683/2017 - Noêmia Barreto Henrique Silva
- 200/14228/2017 - Marilza Coutinho Soares

**AUXÍLIO GESTAÇÃO - DEFERIDO**

- 200/14577/2017 - Martha Beatriz Oliveira Soares

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ato do Presidente**

Descredenciar e Credenciar Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9671/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Thabata de Oliveira Santos - Matrícula nº 234.573-4, da E.M. Levi Carneiro (Detentora);

Gilcélia Almeida Soares - Matrícula nº 232.446-7, da E.M. Levi Carneiro (Detentora);

Patrícia de Oliveira Cutri - Matrícula nº 232.651-6, da E.M. Levi Carneiro (Detentora);

Luciana Godói do Amparo - Matrícula nº 234.827-4, da E.M. Levi Carneiro (Detentora);

Mônica de Oliveira Vieira - Matrículas nº 233.484-5 e 235.007-2, da E.M. Levi Carneiro (Detentora);

Elaine Tavares Sabino - Matrícula nº 232.030-7, da E.M. Levi Carneiro (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria FME nº 970/2017)

Considerando o Art. 69, parágrafo único da Lei 8.666/93, o/a com a Instrução Normativa/AGU 04/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA, conforme abaixo especificada:

**CREDO:** JORGE CONCEIÇÃO LIMA; **OBJETO:** Pagamento referente a exercícios anteriores, de encerramento de folha da ex-servidora MARGARETH FLORES em favor de JORGE CONCEIÇÃO LIMA, CPF N.º 313.699.447-72; Tel: 2426.9447, residente à Rua Laura Teles 123 Bl. 05 Apto. 403, Rio de Janeiro/RJ, conforme sentença judicial homologada no Processo 0000444-69/2012,8.16.0208, e de acordo com o solicitado no Processo Administrativo Nº 210/1345/2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.349,28 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 16,70 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos) a conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2331; Fonte: 100; Código de Despesa: 3.3.1.9.0.92.00.00.00; Nota de Empenho: 001277/2017 e R\$ 26,58 (vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) a conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739; Fonte: 100; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; Nota de Empenho: 001278/2017; **DATA COMPROMISSO:** 23/10/2017.

Considerando o Art. 69, parágrafo único da Lei 8.666/93, o/a com a Instrução Normativa/AGU 04/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA, conforme abaixo especificada:

**CREDO:** MARCELO FLORES PIMENTA; **OBJETO:** Pagamento referente a exercícios anteriores, de encerramento de folha da ex-servidora MARGARETH FLORES em favor de MARCELO FLORES PIMENTA, CPF N.º 076.696.687-66, residente à Rua Djaima Duira 171, Rio de Janeiro/RJ, conforme sentença judicial homologada no Processo 0000444-69/2012,8.16.0208, e de acordo com o solicitado no Processo Administrativo Nº 210/1345/2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.349,28 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.316,70 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos) a conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2331; Fonte: 100; Código de Despesa: 3.3.1.9.0.92.00.00.00; Nota de Empenho: 001279/2017 e R\$ 26,58 (vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) a conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739; Fonte: 100; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; Nota de Empenho: 001280/2017; **DATA COMPROMISSO:** 23/10/2017.

Considerando o Art. 69, parágrafo único da Lei 8.666/93, o/a com a Instrução Normativa/AGU 04/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA, conforme abaixo especificada:

**CREDO:** NIT PREV; **OBJETO:** Pagamento à NitPrev, CNPJ nº 26.843.0988-0001-42, Rua da Conceição, 196 - Centro/RJ, inerecitos exercícios anteriores, referente aos encargos a seu favor (parte patronal) sobre o encerramento de folha em favor de JORGE CONCEIÇÃO LIMA, CPF N.º 313.699.447-72 e MARCELO FLORES PIMENTA, CPF N.º 076.696.687-66; herdeiros da ex-servidora MARGARETH FLORES (falecida), conforme parecer jurídico de fls. 79, autorizado do Presidente da FME de fls. 79v e sentença judicial homologada no Processo 0000444-69/2012,8.16.0208, solicitado através do Processo Administrativo Nº 210/1345/2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.139,32 (um mil cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 689,66 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), inerente a JORGE CONCEIÇÃO LIMA e R\$ 689,66 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referente a MARCELO FLORES PIMENTA.

**NITERÓI PREV  
EXTRATO Nº 27/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 06/2017; **PARTES:** Niterói Prev como Doadora e Administração Regional da Engenharia como Donataria; **OBJETO:** Doação de uma langarilha, quatro cadelras, quatro mesas, um rack, um arquivo e um armário; **PRAZO:** Sem prazo; **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus; **VERBA:** Inexistente; **FUNDAMENTO:** Art. 17, Inc. II, alínea "a" da Lei 8.666/93 c/o Art. 4º, §2º do Decreto Federal nº 99.658/1990, c/o art. 538 e seguintes do Código Civil e conforme Processo Administrativo nº 310/001666/2017; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Dezembro de 2017.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR  
Ato do Diretor Presidente  
EXTRATO Nº 191/2017**

**ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 191/2017; **OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo proporcionar e incentivar o tradicional Carnaval do G.R.E.S. Acadêmicos do Cubango, que representará o Município de Niterói no Carnaval da Cidade do Rio de Janeiro, desfilando na Avenida Marquês de Sapucaí no dia 10 de fevereiro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000529/2017; **VERBA:**

P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063; C.D nº: 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO:** Nº 000368; **DATA DO EMPENHO:** 14 de dezembro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **PRAZO:** Início dia 15 de dezembro de 2017 e término em 14 de fevereiro de 2018;

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2017. **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CUBANGO.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2017**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 14/2017 ENTRE A NitTrans - NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. E A PARVIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP NA FORMA ABAIXO:**

Aos vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. - NITTRANS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira - Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói - RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 - PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2006;

II - **PARVIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP**, sediada à Rua Jornalista Genaro Rocha, nº 266, Bairro Jardim Meriti, município de São João de Meriti/RJ, CEP 25.555-221, inscrita no CNPJ sob o nº 01.433.241/0001-97, neste ato representado por seu Diretor, Sr. José Carlos Rios Mala, portador da carteira de identidade nº 6.144.343 e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.564.007-28.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo ao fornecimento de licença temporária dos direitos de uso dos softwares RADAR EMPRESARIAL - MÓDULO PATROMONIAL e RUBI DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL (LICENÇA ATÉ 100 COLABORADORES) em AGOSTO/2017, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica - NFe nº 2367, emitida em 01/09/2017, no valor de R\$1.275,00, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/008080/2017; SETEMBRO/2017, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica - NFe nº 2378, emitida em 03/10/2017, no valor de R\$1.275,00, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/009174/2017; OUTUBRO/2017, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica - NFe nº 2407, emitida em 01/11/2017, no valor de R\$1.275,00, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/010260/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O presente Termo tem o valor global de R\$3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 108.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PLENA QUITAÇÃO**

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contratado e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

**CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2º, III da Lei Estadual nº 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual nº 2.440/1990.